



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021**

A Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas às inscrições para o **Chamamento Público para contratação de Estagiários**, com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÃO GERAL

O chamamento público destina-se à formação de **cadastro de reserva**, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS
	Administração	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Agronegócio	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Agronomia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Ciências Contábeis	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Direito	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Educação Física – Licenciatura e Bacharel	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Engenharia Civil	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre.
	Enfermagem	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre.
	Farmácia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre.
	Fisioterapia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre.
	Pedagogia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Psicologia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 2º semestre.
	Serviço social	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.

1.1. - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.2. - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:

Nível Superior - jornada de **06 horas diárias** – R\$ 650,00 Mensal.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Auxílio Transporte R\$ 60,00 Mensal

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação de Vista Alegre do Alto, situada à Rua Catanduva 215, Centro – Vista Alegre do Alto/SP, no período de 07/01/2021 a 14/01/2021, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h considerando-se o horário de Brasília.

2.2 – Os documentos necessários para inscrição serão:

- Declaração de próprio punho atestando a matrícula na instituição de ensino e o curso;
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.3 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4. - Só poderão participar do Chamamento Público os estudantes devidamente matriculados nos cursos citados no **item 1** deste Edital ou para novas vagas de estágio por força de novo edital a ser publicado.

2.5. - O candidato que possui deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

2.6. - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 17 anos;
- Ser brasileiro ou estudante de intercâmbio devidamente documentado;
- Estar matriculado em instituição de ensino no ano vigente;
- Ter disponibilidade e flexibilidade total no cumprimento da jornada prevista nos **itens 1.2.**

2.7 - O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail (educacao@vistaalegrealto.sp.gov.br) até o dia 14 de janeiro de 2021.

2.8 - Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

2.9. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.10. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

3 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300



www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.1. - Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição

no presente Chamamento Público desde que a deficiência seja compatível com as atividades do estágio.

3.2. - Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos com deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3. - Por se tratar de **cadastro de reserva**, para fins de apuração da vaga para candidato deficiente, deverá ser convocado o 1º colocado na vaga de deficiente quando o número de estagiários por curso já tiver alcançado 9 (nove) convocados. Assim, a 10ª e a 20ª vagas serão destinadas a candidatos com deficiência, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.

3.4. - Se a nota do candidato com deficiência for suficiente para classificá-lo entre os candidatos não deficientes, essa classificação terá preferência sobre a sua opção como deficiente.

3.5 O candidato deficiente será classificado em duas listas (geral e a parte).

3.6. - As pessoas com deficiência participarão do Chamamento Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.7. - O candidato que declarar deficiente deverá apresentar no ato da contratação laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie, grau e nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

3.8. - O candidato deficiente que precisar de recurso de acessibilidade para a realização da prova, deverá solicitá-la no ato de sua inscrição.

3.9. - O atendimento da solicitação de acessibilidade, que trata o item anterior, será analisado pela Prefeitura de Vista Alegre do Alto, atendendo aos critérios de disponibilidade e razoabilidade.

4 - DAS PROVAS

4.1. - As provas serão aplicadas no dia 24 de janeiro de 2021, às 9h (nove horas), na EMEIEF "Irineu Julião", situada à Rua Aristeu Soares de Camargo Junior, 130, Centro, Vista Alegre do Alto – SP.

4.2. - Para a realização da prova o candidato deve portar apenas caneta esferográfica azul ou preta e opcionalmente lápis preto e borracha. A utilização de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotações de qualquer natureza e dispositivos eletrônicos serão consideradas cola, sendo o candidato desclassificado imediatamente e permanentemente do processo seletivo sem direito ao disposto no **item 4.6**.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300



www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4.3. - O tempo máximo para realização da prova será de 1h30min (uma hora e trinta minutos), e sua realização será acompanhada por fiscal credenciado pelo CIEE.

4.4. - A prova escrita realizada tem caráter classificatório e validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.

4.5. - O CIEE detém todos os direitos autorais sobre as questões elaboradas e utilizadas nas provas. Em hipótese alguma será permitida a saída do candidato do local de prova portando via original, cópia impressa, manuscrita ou cópia digitalizada sob pena de sua desclassificação permanente.

4.6. - A divulgação do gabarito, caderno de questões e classificação do chamamento público, será publicado após 2 (dois) dias corridos à aplicação da prova, no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

4.7. – O prazo para Recurso será de 1 (um) dia útil após a publicação gabarito provisório e resultado do Chamamento Público. O candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal da Educação de Vista Alegre do Alto, situada à Rua Catanduva, 215, Centro – Vista Alegre do Alto/SP para preenchimento do formulário.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1. - O chamamento público constará de prova **Objetiva**.

5.2. - A Prova Objetiva será de caráter classificatório eliminatório, e constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e com igual peso, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 4 (quatro) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Português – 10 (dez) questões
- b) Matemática – 10 (dez) questões
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 5 (cinco) questões

5.3. - A prova objetiva será avaliada na escala de Zero a 25 (vinte e cinco) pontos ou acertos.

5.4. - As provas aplicadas e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

5.5. – A divulgação do gabarito preliminar do processo seletivo, será publicado após 1 (um) dia corrido à aplicação da prova, no site da Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

6.2. - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.3. –Será desclassificado o candidato que zerar a prova objetiva;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



6.4. - Quando houver empate em número de acertos serão tomados como critério de desempate as condições na ordem a seguir:

- a) Candidato que tiver maior idade.
- b) Maior quantidade de acertos em Português.
- c) Maior quantidade de acertos em Conhecimentos Gerais / Atualidades.

6.5. – A classificação do chamamento público, será publicado sempre após 5 (cinco) dias corridos ao término do prazo para interposição de recurso, no site da Prefeitura do Município de Vista Alegre do Alto.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Chamamento Público para cada curso previsto no **item 1**.

7.2. - Não serão aceitos cursos correlatos que não os estritamente elencados no **item 1**.

7.3. - A convocação para preenchimento da vaga será de responsabilidade do CIEE.

7.4. - Os meios utilizados para convocação serão realizados, dois contato telefônico, envio de e-mail e divulgação no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

7.5. – O candidato será convocado através do telefone e e-mail declarados na ficha de inscrição, o mesmo deve manter os dados atualizados junto ao CIEE e a Secretaria Municipal de Educação.

7.6. - Para fins de convocação, será considerada a classificação do curso em questão na data em que o município remeter ao CIEE ofício requisitando a contratação nos termos do **item 7.8**.

7.7. - O não comparecimento do candidato no prazo de **48 horas (úteis)** da convocação implicará **desistência tácita da vaga**.

7.8. - Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo o interesse do Poder Público, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola** informando o Curso frequentado, cópia do documento de Identidade (RG) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Comprovante de Residência.

8.2. - A duração do contrato estágio será até 31/12/2021, podendo prorrogar por mais 1 (um) ano, desde que esteja matriculado, e não poderá exceder **2 (dois) anos**, contados a partir da data



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300



www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

do início do Termo de Compromisso de Estágio, exceto para pessoas com deficiência, pois elas podem estagiar até o término do curso.

8.3. - Para os candidatos que já estagiaram junto ao município anteriormente, a duração máxima do contrato de estágio prevista no **item 8.2** será a diferença entre o tempo já estagiado e o tempo máximo legal de 2 (dois) anos, exceto para pessoas com deficiência, pois elas podem estagiar até o término do curso

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - O chamamento público terá validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

9.2. - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste chamamento público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3. - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

9.4. - Todas as informações sobre o chamamento público nº 001/2020 serão veiculadas oficialmente através de Editais publicados no mural da Secretaria Municipal de Educação e do CIEE e a título de informação no site institucional da Prefeitura de Vista Alegre do Alto, www.vistaalegrealto.sp.gov.br.

9.5. - O candidato pode interpor recurso administrativo junto ao CIEE quando entender sofrer prejuízo por determinado aspecto do chamamento público seja com relação à prova objetiva, seu conteúdo e correção ou classificação, após 1 dia útil após a publicação do resultado final.

9.6. - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão direcionadas à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto como instância superior aos recursos apresentados inicialmente ao CIEE.

9.7. - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirangi para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Vista Alegre do Alto, 04 de janeiro de 2021.

Luís Antonio Fiorani
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Pesos e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO
Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



RESUMO DO EDITAL Nº 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação de Vista Alegre do Alto, situada à Rua Catanduva, 215, Centro – Vista Alegre do Alto/SP, no período de 07/01/2021 a 14/01/2021, em dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h considerando-se o horário de Brasília.

Data da Prova: 24 de janeiro 2021.

Horário da Prova: às 9h.